Data da Publicação: 26/08/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2223 **Identificador do Ato:** #02692

LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 008, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe
sobre
alteração
na
estrutura
organizacional básica do Poder Executivo do
Município de Deodápolis/MS, altera as Leis
complementares nº 007/2015, nº 003 de
novembro de 2015 e a Lei Complementar
001/2017 de 27 de janeiro de 2017, e dá outras
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica criado, 01 (um) cargo comissionado de Analista Contábil símbolo DAS-1.2, com vencimento base inicial de R$.6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais), carga horaria de 20 horas semanais;

Art.2º - Ficam criados, 01 cargo efetivo de Odontólogo, símbolo ANS, Classe I, com vencimento base inicial de R$ 4.425,81 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), carga horaria de 40 horas semanais; 01 cargo efetivo de Motorista Carteira D, símbolo ANE, Classe B, vencimento base inicial de R$ 1.852,39 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), carga horaria de 40 horas semanais; 01 cargo efetivo de Engenheiro Ambiental, símbolo ANS, Classe I, com vencimento base inicial de R$ 4.425,81 (quatro mil e quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos), com carga horária de 20 horas semanais; 02 cargos efetivos de Fiscal de Posturas, símbolo ANM, Classe D, com vencimento base inicial de R$ 2.085,42 (dois mil e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com carga horaria de 40 horas semanais.

Art. 3º - Fica alterado a nomenclatura, do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, símbolo ANS, Classe I, para Fiscal de Obras, símbolo ANS, Classe I.
§ Único. Altera-se as atribuições do cargo, passando a vigorar conforme anexo.

Município de Deodápolis - MS
Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade,

Art.4º- Fica alterado a escolaridade do Cargo de Auditor Fiscal, símbolo ANS, Classe I, para "Nível Superior na área de Ciências Sociais Aplicadas".